



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII - Edição Nº065 –Data 30/04/2019

Esta é a Edição Nº065 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## RESULTADO PL 25/2019

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. nº 0025/2019, Pregão nº 15/2019, R.P. nº 14/2019. Resultado do certame: A empresa **G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA – EPP**, foi desclassificada do item 106 ao 109 por não ter colocado marca nestes itens. Em conformidade iniciou a oferta de lances e foi constatado que a empresa **POLO COMERCIAL EIRELEI, CNPJ nº 24.507.460/0001-79**, ficou ganhadora dos itens 01,02,03,16,17,18,19,20,24,26,33,40,45,64,72,76,77,100,102,103,104,107 e 109 no valor total de R\$60.680,40 (sessenta mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), a empresa **ELETOBER MATEIRAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 33.411.460/0001-61**, restou ganhadora dos itens

04,05,07,09,13,15,25,27,28,29,30,31,34,66,67,68,69,70,71,74,87,88,89,90,91,92,93,95,96,97,98,99,101,106,108,111,112, e 115 no valor total de R\$44.327,90 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos). A empresa **G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA – EPP, CNPJ nº 13.194.692/0001-06**, restou ganhadora dos itens 11,12,21,22,23,35,48,49,50,52,53,54,55,59,60,61,62 e 65 no valor total de R\$23.441,60 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), e a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 37.227.550/0001-58**, restou ganhadora dos itens 06,08,10,14,32,36,37,38,39,41,42,43,44,46,47,51,56,57,58,63,73,75,78,79,80,81,82,83,84,85,94,105,110,113 e 114, no valor total de R\$41.742,00 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais). O item 86 foi frustrado por preço excessivo em relação ao estimado no processo. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1133. São Sebastião do Oeste, 30 de abril de 2019. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.

## EXTRATO

O Município de São Sebastião do Oeste-MG, torna pública a ratificação do processo de dispensa de licitação nº32/2019, embasamento legal: art.24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: **Contratação de empresa para Prestação de serviços de gestão de marketing online de redes sociais para planejamento estratégico, produção, gestão, e monitoramento de conteúdo, ações promocionais e gestão de crises para mídias sociais, bem como respostas de comentários e mensagens diretas, conforme solicitação da Senhora Secretária Municipal de Administração Simone Aparecida Dias Leite.** Dotação Orçamentaria nº 02.06.04.04.122.0402.2063 – 3.3.90.39.00. **CONTRATADO: START MARKETING DIGITAL, CNPJ Nº30.726.101/0001-05, VALOR: R\$ 16.950,00 anual (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).** Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato n. 15/2019. **CONTRATADO: START MARKETING DIGITAL, CNPJ Nº30.726.101/0001-05.** OBJETO – **Contratação de empresa para Prestação de serviços de gestão de marketing online de redes sociais para planejamento estratégico, produção, gestão, e monitoramento de conteúdo, ações promocionais e gestão de crises para mídias sociais, bem como respostas de comentários e mensagens diretas, conforme solicitação da Senhora Secretária Municipal de Administração Simone Aparecida Dias Leite.** Valor total – **R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).** VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 02.06.04.04.122.0402.2063 – 3.3.90.39.00. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO